



PARIQUERA-AÇU

Criado pela lei nº 486, de 09 de abril de 2013.

sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025.

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Departamento Municipal de Administração

DECRETO Nº 17 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DOS CONTRIBUINTES NO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU”

WAGNER BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a dinâmica dos procedimentos administrativos impõe uma constante atualização dos métodos de trabalhos empregados;

CONSIDERANDO que o objetivo da atual Administração Municipal é o de atender os munícipes com maior celeridade e eficiência;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido que, o número da inscrição municipal do contribuinte passa a ser o cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Wagner Bento da Costa
Prefeito Municipal

REGISTRO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.

Valter Pereira da Silva Junior
Diretor do Depto. de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Departamento Municipal de Administração

DECRETO N.º 015, 20 FEVEREIRO DE 2025.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ARTIGO 1º - Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de Parquera-Açu, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Municipal nº 903/2024, e dos art. 40, inc. I do art. 41, art. 42 e do inciso II do §1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, autorizada a abrir Crédito Adicional Suplementar, na importância de **R\$ 1.870.000,00 (um milhão, oitocentos e setenta mil reais)**, destinados a reforçar dotação no orçamento vigente, observada a seguinte discriminação:

01.05.00 – Fundo Municipal de Saúde

01.05.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.3010002.1046 – Desapropriação, Construção, Reforma e

Ampliação de UBS

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 47 – Fonte 01

R\$ 1.870.000,00

Total R\$ 1.870.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com o excesso de arrecadação do programa de aceleração do crescimento (Novo PAC), no valor R\$ 1.870.000,00

Total R\$ 1.870.000,00

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Parquera-Açu, 20 de fevereiro de 2025.

Wagner Bento da Costa
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA

Valter Pereira da Silva Junior
Diretor do Departamento Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Departamento Municipal de Administração

EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2025

O Município de Parquera-Açu/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste extrato de Edital, onde realizará certame licitatório, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA** pelo **MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL**, cujo objeto desta licitação é a contratação de empresa para **OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA** para pavimentação asfáltica e obras complementares em parte da Rua Santino Flório e trecho da Rua Itapuã de Souza – Vila São João, conforme descrição dos projetos elaborados pelo Departamento de Obras e subordinado às condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 8h do dia 25/02/2025 até às 8h do dia 12/03/2025.

Abertura de Propostas iniciais: 9h do dia 12/03/2025.

Início da Sessão Pública: 9h do dia 12/03/2025.

Tempo de Disputa: 10 minutos.

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Valor estimado da licitação: R\$ 300.193,34 (trezentos mil, cento e noventa e três reais e trinta e quatro centavos).

Fonte de Recursos: Os recursos orçamentários para a execução do objeto do presente processo licitatório utilizarão as seguintes classificações contábeis das Notas de reserva nº 107 (ficha 265) no valor de R\$ 300.0000,00 (trezentos mil reais) através de Emenda Parlamentar Especial (2024437170005 - Dep. Marcio Alvino), junto ao Governo Federal e nota de reserva nº 108 (ficha nº 263) no montante de R\$ 193,40 (cento e noventa e três reais e quarenta centavos), com recursos de contrapartida provenientes do Município.

Local de Consulta do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser visualizados junto ao Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Parquera-Açu/SP (www.pariqueraacu.sp.gov.br) OU através da plataforma do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Parquera-Açu/SP, em 20 de fevereiro de 2025.

WAGNER BENTO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Departamento Municipal de Administração

EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

O Município de Parquera-Açu/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste extrato de Edital, onde realizará certame licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS EM CUIDADOS A PACIENTES COM**

TRANSTORNOS MENTAIS PARA ATENDIMENTO NO CAPS I – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, conforme especificações e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 8h do dia 26/02/2025 até às 8h do dia 13/03/2025.

Abertura de Propostas iniciais: 9h do dia 13/03/2025.

Início da Sessão Pública: 9h do dia 13/03/2025.

Tempo de Disputa: 10 minutos.

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Valor estimado da licitação: R\$ 1.083.867,00 (um milhão, oitenta e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais).

Fonte de Recursos: Próprios.

Local de Consulta do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser visualizados junto ao Portal eletrônico oficial da **Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu/SP** (www.pariqueraacu.sp.gov.br) OU através da plataforma do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Pariquera-Açu/SP, em 21 de fevereiro de 2025.

WAGNER BENTO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

CONSAÚDE
DIRETORIA CONSAÚDE

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul comunica a suspensão, "sine die", do Pregão Eletrônico nº 63/2024 – Proc. 7.466/2024, que tem por objeto o Registro de preços para aquisição de mobiliário de escritório hospitalar para o novo prédio do consaude. pelo período de 12 (doze) meses, Oportunamente será publicada nova data para realização do pregão. Mais Informações podem ser obtidas pelo Telefone (013) 3856 9609 ou e-mail: compras@consaude.org.br.

Pariquera-Açu, 21 de fevereiro de 2025.

Wilber Rossini
Diretor Superintendente
